



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 181/2020, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
PREFEITURA MUNICIPAL E O SRº
MARIANO FONSECA DA ROZA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, o Srº **MARIANO FONSECA DA ROZA**, brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 1479329 SSP/PA e CPF nº. 049.106.642-20 residente e domiciliado na cidade de Igarapé Açú PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 13.979/2020 c/c Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Dispensa de Licitação nº 069/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no RT. 65, II, d) § 1º da Lei Federal Nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 181/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022 e a alteração do valor mensal do presente contrato em 17,79%, passando de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, para o valor de R\$ 3.533,78 (Três Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) mensal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

8.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 27 de dezembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO CONTRATANTE

MARIANO FONSECA DA ROZA
CPF n.º 049.106.642-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: